

# **Estágios Profissionais e Estágios de Inserção para pessoas com deficiências e incapacidades**

## **O estagiário pode beneficiar do Estatuto de trabalhador estudante?**

Os candidatos que possuam o Estatuto de Trabalhador-Estudante antes da data da seleção podem continuar a beneficiar desse regime. Aqueles que antes da referida data não possuam esse Estatuto não beneficiarão do mesmo, durante o desenvolvimento do estágio, apenas podendo justificar as faltas motivadas pela prestação de provas de avaliação, de acordo com o previsto na alínea c) do artigo 249.º por remissão para o artigo 91.º do Código do Trabalho.

ID de solução Único: #2238

Autor: Sonia Goncalves

Atualização mais recente: 2017-05-16 11:30